JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Terça-feira, 29 de setembro de 2026
Ano XII | Edição nº 1960



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.072, de 25 de setembro de 2026.

Altera o anexo VII do Decreto nº 5.008/2026 que regulamenta o sistema de Avaliação de Desempenho para fins de Evolução Funcional dos servidores públicos integrantes do Quadro Geral, do Magistério, da Guarda Municipal e dos Bombeiros Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 209, de 2012.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no Processo SEI nº 3524709.420.00023899/2026-92,

D E C R E T A:

I-Fica alterado o anexo VII do Decreto nº 5.008, de 22 de abril de 2026, que regulamenta o sistema de Avaliação de Desempenho para fins de Evolução Funcional dos servidores públicos integrantes do Quadro Geral, do Magistério, da Guarda Municipal e dos Bombeiros Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 209, de 2012, pelo que segue anexo.

II- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 25 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 28/09/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 28/09/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1845866** e o código CRC **343A59FD**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00023899/2026-92 SEI nº 1845866

ANEXO VII

CRONOGRAMA **13º PROCESSO DE EVOLUÇÃO FUNCIONAL / ANO: 2026** **EFEITO FINANCEIRO/REFERÊNCIA: MARÇO DE 2027**			
ETAPAS			
		DATA	**PESSOAL ENVOLVIDO**
1	Período Avaliativo	De 01/03/2026 a 15/10/2026	Avaliador / Avaliado
2	**DOWNLOAD PARA O USO DO SISTEMA DE GESTÃO DA PREFEITURA – MÓDULO: EVOLUÇÃO FUNCIONAL E MÓDULO: ESTÁGIO PROBATÓRIO** - Acessar o site www.jaguariuna.sp.gov.br – servidor público – SIA; - Inserir o seu CPF e senha já criada no ano anterior (maiúscula); - Tipo: Outros; - Baixar SIA (instalador.exe); - Executar instalador (“Havendo alguma mensagem do antivírus ou do windows, clicar; Executar mesmo assim”); - Aparecerá o Sistema de Gestão da Prefeitura na Área de Trabalho do seu computador;	De 20/10/2026 a 20/11/2026	Avaliador
3	**ENTREGA AOS AVALIADORES DOS TÍTULOS, DIPLOMAS E CERTIFICADOS**, caso houver, para digitalização e inclusão no SIA (em anexo ao “certificado” de capacitação deverá conter a cópia do parecer favorável da realização do referido curso).	De 20/10/2026 a 20/11/2026	Avaliado
4	**FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS NO SISTEMA INFORMATIZADO AVALIATIVO - SIA** Este procedimento preferencialmente ocorrerá na presença do servidor avaliado com o objetivo de cientificá-lo também da nota atribuída sobre o instrumento avaliativo. Dentro deste contexto, a Avaliação de Desempenho é uma importante ferramenta de Gestão de Pessoas que corresponde a uma análise sistemática do desempenho do profissional em função das atividades que realiza, das metas estabelecidas, dos resultados alcançados e do seu potencial de desenvolvimento como um todo, não podendo assim caracterizar-se como fator de punição. Conversar com o avaliado no começo do período avaliativo é o modo mais eficaz para um planejamento de ações a serem desenvolvidas ao longo do ano. O objetivo principal da Avaliação Periódica de Desempenho é proporcionar uma retroação, ou seja, um momento de reflexão onde cada funcionário seja levado a ponderar sobre a importância de realizar seu trabalho de forma satisfatória e com qualidade.	De 20/10/2026 a 20/11/2026	Avaliador

5	**ACESSO AS AVALIAÇÕES** A avaliação estará disponível para o acesso do servidor avaliado (Evolução Funcional e Estágio Probatório) no site www.jaguariuna.sp.gov.br – Servidor Público – SIA – Opções: "Cadastramento de Senha". A seguir, o avaliado deverá entrar novamente no ambiente "Acesso ao Sistema SIA", digitando o CPF e senha (Dúvidas: Comissão de Gestão de Carreiras).	A partir do dia 25/11/2026	Avaliado

PUBLICAÇÕES

		DATA	RESPONSÁVEL:
1	Edital de ***"Classificação Provisória I/III"*** (relação dos servidores participantes e não participantes).	25/01/2027	CGC
2	Edital de ***"Classificação Provisória II/III"*** (relação dos servidores participantes).	08/02/2027	CGC
3	Edital de ***"Classificação Provisória III/III"*** (Disponibilidade financeira dos recursos aplicáveis nos grupos ocupacionais, através do ordenador de despesas).	08/03/2027	CGC e SAF
4	Edital do resultado da análise dos recursos.	22/03/2027	CGC e SAF
5	Edital de ***"Classificação Definitiva dos Servidores que evoluirão no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos"*** (Disponibilidade financeira dos recursos aplicáveis nas listagens/grupos ocupacionais através do ordenador de despesas – Servidores habilitados e contemplados).	22/03/2027	CGC e SAF

RECURSOS

		DATA	RESPONSÁVEL:
1	Recurso - Nesta fase o servidor poderá interpor recursos, nas seguintes hipóteses: 1. Discordância da nota atribuída na avaliação; 2. Verificação de alguma inconsistência/erro em sua avaliação; 3. Omissão na realização de sua avaliação pelo avaliador (servidor não avaliado); 4. Avaliação realizada por avaliador que não se adequa às circunstâncias determinadas pela lei.	De 26/11/2026 a 28/11/2026	Avaliado O requerimento deverá ser feito através do "SEI! CIDADES"
2	Recurso contra o Edital de *"Classificação Provisória I/III"*.	Os prazos serão de 3 dias úteis após cada publicação (Começando no primeiro dia útil após a publicação).	
3	Recurso contra o Edital de *"Classificação Provisória II/III"*.		
4	Recurso contra o Edital de *"Classificação Provisória III/III*".		

Observações;

1. Os prazos mencionados acima serão improrrogáveis, exceto se cair em dia que não houver expediente, estendendo-se até o primeiro dia útil imediatamente posterior;
2. Não havendo expediente nos dias previstos nos Editais acima mencionados, publicar-se-á na imprensa oficial subsequente;
3. O recurso deverá ser claro, consistente, objetivo e devidamente fundamentado com base na legislação, sob pena de indeferimento;
4. O recurso deverá ser protocolado no "SEI CIDADES";
5. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, através do tel. (19) 3867-9700 – ramal 2113 / e-mail: comissaodegestaodecarreira@jaguariuna.sp.gov.br / Leandro (19) 999943406 WhatsApp.

A vida não examinada não vale a pena ser vivida - "Sócrates"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DESPACHO

Nº do Processo: 3524709.420.00023899/2026-92
Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Decreto nº 5.072/2026

Por meio deste, assino o documento 1845891 que integra a norma.

Jaguariúna, na data da assinatura digital.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 28/09/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 28/09/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1845896** e o código CRC **35C741F8**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00023899/2026-92 SEI nº 1845896

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.073, de 25 de setembro de 2026.

Acrescente o artigo 2º ao Decreto nº 5.060/2026 que prorroga o prazo para adesão de pessoas físicas e jurídicas ao Programa Especial de Recuperação Fiscal - REFIS no âmbito do Município de Jaguariúna.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme os elementos constantes o parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar Municipal nº 433, de 15 de junho de 2026 e o Processo SEI 3524709.420.00018556/2025-25;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o artigo 2º, conforme descrito abaixo, ao Decreto nº 5.060/2026, que prorroga o prazo de adesão de pessoas físicas e jurídicas ao Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS, no âmbito do Município de Jaguariúna.

"Art. 2º Para fins de adequação do calendário, tendo em vista o dia 31 de outubro de 2026 não ser considerado dia útil, serão aceitos pedidos de adesão ao parcelamento até o próximo dia útil, ou seja, 03 de novembro de 2026, não ensejando nova prorrogação de prazo."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 25 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 28/09/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 28/09/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1845980** e o código CRC **B3C76D61**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00018556/2025-25 SEI nº 1845980

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

DECRETO Nº 5.074, de 25 de setembro de 2026.

Altera o anexo IV do Decreto nº 4.966/2026, que dispõe sobre os procedimentos para a apresentação, validação e pontuação de certificados, diplomas e títulos para fins de Evolução Funcional dos servidores públicos municipais.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme os elementos constantes no Processo SEI nº 3524709.420.00023888/2026-11,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera o anexo IV, do Decreto nº 4.966, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os procedimentos para a apresentação, validação e pontuação de certificados, diplomas e títulos para fins de Evolução Funcional dos servidores públicos municipais, pelo que segue anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 25 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO

Prefeito

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ANEXO IV

	Etapas sequenciais	**Data**	**Responsável**
1	Palestra para as chefias	12 de Fevereiro de 2026 no Teatro (9h)	EGGP e CGC
2	Palestra para os servidores	20 de Fevereiro de 2026 no Teatro (9h – 14 h - 18h)	EGGP e CGC
3	Inscrições dos Projetos Servidor-Instrutor (via "sei cidades")	Março/2026	Qualquer servidor
4	Apreciação e Análise pela Escola de Gestão Pública	Abril/2026	EGGP
5	Apreciação e Análise pelo(a) Secretário(a) Municipal responsável	Abril/2026	Secretário(a) Responsável
6	Habilitação do Instrutor, Coordenador, Responsável Técnico e Equipe de Apoio	Abril/2026	EGGP
7	Cronograma de ofertas dos cursos	Maio/2026	EGGP
8	Inscrições dos participantes	Maio/2026	Qualquer servidor
9	Ministrações dos cursos/ Certificação	Junho, Julho e Agosto/2026	Instrutor habilitado
	Anos subsequentes		
1	Inscrições dos Projetos Servidor-Instrutor (via "sei cidades")	Setembro, Outubro e Novembro	EGGP
2	Apreciação e Análise pela Escola de Gestão Pública	Dezembro a Janeiro	EGGP
3	Apreciação e Análise pelo(a) Secretário(a) Municipal responsável	Dezembro a Janeiro	Secretário(a) Responsável
4	Habilitação do Instrutor, Coordenador, Responsável Técnico e Equipe de Apoio	Dezembro a Janeiro	EGGP
5	Cronograma de ofertas dos cursos	Fevereiro	EGGP
6	Inscrições dos participantes	Março a Outubro	Qualquer servidor
7	Ministrações dos cursos/ Certificação	Março a Outubro	Instrutor habilitado
8	Casos excepcionais poderão ser apresentados a qualquer tempo, mediante justificativa, à Comissão, no entanto, deverão observar os demais prazos previstos neste Decreto, notadamente, o período de ministrações de cursos.	Qualquer tempo	

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 28/09/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretário de Governo e Relações Institucionais**, em 28/09/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1846005** e o código CRC **D1C17126**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00023888/2026-11 SEI nº 1846005

Prefeitura do Município de Jaguariúna

2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**, Digníssima Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA os procuradores **JAMIR JOSÉ MENALI, OAB/SP nº 47.283 e MARIANA DE OLIVEIRA BUENO MENALI, OAB/SP nº 324.955**, de que foi declarado suspenso o processo e respectivo prazo prescricional por todo tempo em que estiver em trâmite o processo judicial constante do presente Processo Administrativo Disciplinar, referente ao servidor matrícula nº 2.105, nos termos do Protocolo PMJ nº 15.800/2019.

Jaguariúna, aos 29 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA MONTALDI DE CARVALHO
Data: 29/09/2026 09:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO
Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026.

Prefeitura do Município de Jaguariúna

2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

INTIMAÇÃO

A Sra. **RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO**, Digníssima Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, na forma da Lei, INTIMA o procurador **RUDINEI PAULO DA SILVA, OAB/SP nº 232.946**, de que foi declarado suspenso o processo e respectivo prazo prescricional por todo tempo de afastamento por licença saúde do servidor matrícula nº 1.586, nos termos do Protocolo PMJ nº 18.726/2021.

Jaguariúna, aos 29 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RITA DE CASSIA MONTALDI DE CARVALHO
Data: 29/09/2026 09:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RITA DE CÁSSIA MONTALDI DE CARVALHO
Presidente da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Nomeada pela Portaria nº 695, de 31 de março de 2026.

PORTARIA Nº 1.620 de 29 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00019254/2026-55,

RESOLVE:

I-Designar RITA DE CÁSSIA MAGALHÃES DIAS, R.G. nº 18.162.569-6 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor de Departamento e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Gabinete nas férias de ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO, no período de 21 de setembro de 2026 a 1º de outubro de 2026.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 21 de setembro de 2026.

III- Fica revogada a Portaria nº 1.318, de 11 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 1.621 de 29 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00019254/2026-55,

RESOLVE:

I-Designar FABIANO AUGUSTO RODRIGUES URBANO, R.G. nº 18.617.401-9, para, sem prejuízo de suas funções de Diretor Presidente do Jaguariúna Previdência e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder, interinamente, pela Secretaria de Gabinete nas férias de ESTÊVÃO SOARES DE CARVALHO, no período de 16 a 23 de outubro de 2026.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 16 de outubro de 2026.

PORTARIA Nº 1.622 de 29 de setembro de 2026.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00024102/2026-74,

RESOLVE:

I-Designar ROMULO AUGUSTO ARSUFI VIGATTO, R.G. nº 26.395.842-5 SSP/SP, para, sem prejuízo de suas funções de Secretário de Negócios Jurídicos, responder, interinamente, pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais nas férias de ALFREDO CHIAVEGATO NETO, no período de 02 a 31 de outubro de 2026.

II- Esta Portaria surtirá efeito a partir de 02 de outubro de 2026.

.....

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE RETORNO DE CORRESPONDÊNCIA COM AVISO DE RECEBIMENTO (AR)
MULTA CONTRATUAL

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) contribuintes(s) de acordo com inciso II do Artigo nº 292 da L.C. nº 04 de 20 de dezembro de 1.991, e a fim de cumprir-se o determinado no Artigo nº 292, inciso III da Lei Complementar nº 4 de 20 de dezembro de 1.991, é afixado o presente **EDITAL** ***c***omunicando aos responsáveis da pessoa jurídica GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA que houve lançamento da MULTA CONTRATUAL n.º 014/2026 em seu nome, ante descumprimento das cláusulas contratuais da Ata de Registro de Preços n.º 0291/2024 – Processo n.º 3524709.420.00017856/2025-97, conforme apontamentos no Processo SEI 17856/2025.

De acordo inciso III do Art. 293 - A intimação presume-se feita quando por edital, 30 (trinta) dias após a data da afixação ou da publicação.

Jaguariúna, aos 29 de setembro de 2026

Elisa Teresa Monteiro

Diretora do Departamento de Tributos

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 03 / 2026

Processo Seletivo - Análise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 03 / 2026**, convocamos o abaixo relacionado, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

O interessado deverá comparecer no endereço informado, nos dias e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIAS: **30/09/2026 (QUARTA-FEIRA); 01/10/2026 (QUINTA-FEIRA); 02/10/2026 (SEXTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **das 9h às 15h**

FUNÇÃO: **AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO**

18º ADRIANA CRISTINA FIRMINO OLIVEIRA DA FONSECA

Jaguariúna, 29 de setembro de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 99023/2026

Processo SEI! Cidades nº 3524709.420.00022571/2026-59

AUTORIZO o processamento da contratação, por dispensa de licitação, da empresa DK LIMP COMERCIO DE DESCARTAVEIS E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.876.538/0001-06, tendo por objeto a Aquisição emergencial de produtos e insumos de higiene para o Hospital, UPA e Centro de Especialidades Médicas, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados da assinatura contratual, com valor máximo da contratação de R$ 98.505,70 (noventa e oito mil, quinhentos e cinco reais e setenta centavos), nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 8º, § 4º, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.655/2024.

Jaguariúna, 29 de setembro de 2026.

Rita de Cassia Magalhães Dias

Secretária de Gabinete Interina

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Edital ComprasGov nº 986595-117/2026
Pregão Eletrônico nº 90075/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020408/2026-51

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Materiais para Centro Cirúrgico e Central de Materiais para Esterilização, foi adjudicado e homologado no dia 28 de setembro de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valor global:

Nome: SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 18.889.314/0001-52 - Item(ns): 03, 04, 23, 28, 29 e 31

Nome: RMP DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 51.960.220/0001-06 - Itens: 05, 06 e 25

Nome: CIRUROMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.515.873/0001-50 - Itens: 11

Nome: BIOSTERI MEDICAL LTDA - CNPJ: 58.878.444/0001-04 - Itens: 12

Nome: Z.P.L. PRODUTOS PARA SAUDE E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 36.378.573/0001-09 - Itens: 16, 17 e 18

Nome: SCITECH PRODUTOS MEDICOS SA - CNPJ: 01.437.707/0001-22 - Itens: 20 e 21

Nome: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO LTDA - CNPJ: 17.581.504/0001-45 - Item: 32

Homologando ainda que os itens 07,09,10,15,30,33 e 34, foram considerados DESERTO, e os itens 01,02,08,13,14,19,22,24,26 e 27 foram considerados FRACASSADO.

Termos de homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites:

https://www.gov.br/pncp/pt-br ("Acessar Contratações" – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2026 – Pregão 90075/2026).

Rita de Cassia Magalhaes Dias – Secretária Interina de Gabinete – Portaria 1318/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90074/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020212/2026-67
Ata de Registro de Preços nº 451/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: AUTOMEDICAL LTDA
CNPJ: 55.152.280/0001-45
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e acessórios para engenharia clínica - (Exclusivo ME/EPP).
Item(ns): 11 e 12
Valor total: R$ 2.740,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 28 de setembro de 2026.
Rita de Cássia Magalhães Dias
Secretária interina de Gabinete (Portaria nº 1318/2026)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 90074/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00020212/2026-67
Ata de Registro de Preços nº 452/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA
CNPJ: 09.222.496/0001-12
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e acessórios para engenharia clínica - (Exclusivo ME/EPP).
Item(ns): 04 e 10
Valor total: R$ 18.645,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 28 de setembro de 2026.
Rita de Cássia Magalhães Dias
Secretária interina de Gabinete (Portaria nº 1318/2026)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-122/2026
Pregão Eletrônico nº 90061/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00012635/2026-11
Ata de Registro de Preços nº 453/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: ALL EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 50.192.873/0001-11
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de recargas em extintores, com prestação de serviços acessórios e associados, por lotes, de empresa especializada para atendimento das unidades da Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP– (Com lote ampla participação e lote Exclusivo ME/EPP)
Lote 02
Valor total: R$ 10.120,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29/09/2026.
Rita de Cássia Magalhães Dias
Secretária de Gabinete Interina

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Edital ComprasGov nº 986595-122/2026
Pregão Eletrônico nº 90061/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00012635/2026-11
Ata de Registro de Preços nº 454/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Detentora: CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - CNPJ: 51.656.458/0001-34
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de recargas em extintores, com prestação de serviços acessórios e associados, por lotes, de empresa especializada para atendimento das unidades da Prefeitura do Município de Jaguariúna/SP– (Com lote ampla participação e lote Exclusivo ME/EPP)
Lote 01
Valor total: R$ 75.400,00
Vigência: 12 meses
Secretaria de Gabinete, 29 de setembro de 2026.
Rita de Cássia Magalhães Dias
Secretária de Gabinete Interina

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO
Chamada Pública - Credenciamento nº 001/2026
Processo SEI! nº 3524709.420.00001481/2026-24
Contrato nº: 107/2026 – SECULT
Contratante: Município de Jaguariúna

Contratado: GABRIEL CARLOS COLOMBO

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas para as Secretarias de Cultura e de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP.

Fica acrescida ao contrato, na Modalidade: "Artes da Cena e Submodalidade: Dança Country – estimado anual 144 horas/aula)", a quantidade estimada de 36 horas/aula (correspondente a 25% do valor do contrato vigente), passando o estimado de 144 horas/anual para 180 horas/anual, conforme Arts. 124, I, "b", e 125 da Lei nº 14.133/2021.

Permanece o valor por hora-aula de R$ 39,00, ficando para as horas/aula acrescidas (36 horas/aula), o valor total estimado deste aditamento de R$ 1.404,00.

O valor total estimado do contrato que era de R$ 5.616,00, considerando o acréscimo acima citado, passa a ser de R$ 7.020,00.

Permanece a vigência contratual até 23 de março de 2027.

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Instrumento celebrado e do correlato procedimento licitatório.

Secretaria de Gabinete, 25 de setembro de 2026.
Rita de Cássia Magalhães Dias
Secretária interina de Gabinete (Portaria nº 1318/2026)

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Chamada Pública Eletrônica - Credenciamento nº 008/2025 - SEJEL

Contrato nº 020/2026 - SEJEL
Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: ALLINE VALERIA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços à população jaguariunense como "Profissional de Educação Física e Instrutor de Atividades Físicas e Esportivas", nos programas Viva Melhor, Proativ, Primeiros Passos e Cidade Campeã. - SEJEL. – (modalidade: Alongamento).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 020/2026 com efeitos a partir de 25 de agosto de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2026
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Chamada Pública Eletrônica - Credenciamento nº 008/2025 - SEJEL

Contrato nº 021/2026 - SEJEL
Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Contratada: ALLINE VALERIA DA SILVA

Objeto: Prestação de serviços à população jaguariunense como "Profissional de Educação Física e Instrutor de Atividades Físicas e Esportivas", nos programas Viva Melhor, Proativ, Primeiros Passos e Cidade Campeã. - SEJEL. – (modalidade: Ginástica Localizada).

Fica rescindido amigavelmente o contrato nº 021/2026 com efeitos a partir de 25 de agosto de 2026, ocasião em que cessam todas as obrigações contratuais entre as partes.

Secretaria de Gabinete, 28 de agosto de 2026
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete

AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO
Processo SEI nº 3524709.420.00010828/2026-20
Concorrência nº 90010/2026
Contrato nº 231/2026

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 28 de setembro de 2026, Edição nº 1.959, páginas 97 e 98, nesta Imprensa Oficial, onde se lê "EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO", leia se: "EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO".

Jaguariúna, 29 de setembro de 2026
Rita de Cássia Magalhães Dias
Secretária Interina de Gabinete (Portaria 1.318/2026)

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA - SAAEJA

SAAEJA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420 – Jd. Bela Vista – Fone: (19) 3867-9700 – Ramal 2429 - CEP 13911-416 – Jaguariúna – SP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Detentora: PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 52.742.277/0001-93
Objeto: fornecimento de Policloreto de Alumínio 10%, e Policloreto de Alumínio 18%.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 2.781.600,00
SAAEJA, 29 de setembro de 2026
Fernando Alberto de Moraes – Superintendente Interino - Port. 1555/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2026
Órgão Gerenciador: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIÚNA
Detentora: OCC QUÍMICA LTDA
CNPJ 07.172.841/0001-25
Objeto: Fornecimento de Hipoclorito de Sódio 12%.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 2.133.000,00
SAAEJA, 29 de setembro de 2026
Fernando Alberto de Moraes – Superintendente Interino - Port. 1555/2026

PORTARIA Nº 029, de 29 de setembro de 2026
Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das Atas de Registro de Preços nº 006 e 007/2026, que tem por objeto o fornecimento de Policloreto de Alumínio (PAC) 10%, Policloreto de Alumínio (PAC) 18% e Hipoclorito de Sódio 12%, cuja as Detentoras são as empresas PRODUTOS QUÍMICOS GUAÇU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e OCC QUÍMICA LTDA, Processo Licitatório nº 024/2026/ Pregão Eletrônico nº 90015/2026.
Fiscais Administrativos
Maria Teresa de Toledo Lima, Diretora Dep. Trat. e Manutenção do Esgoto. CPF/MF 107.928.748-54
Alice Bortolotto Valsechi, Diretora Dep. Trat. e Manutenção da Água. CPF/MF 410.114.558-03
Fiscais Técnicos
Gleice G. A. B. Montagna, Analista de Saneamento, CPF/MF 365.869.158-13
Paulo Roberto Iamarino, Analista de Saneamento, CPF/MF 096.843.728-17
Ricardo Ferreira Abdo, Analista de Saneamento, CPF/MF 314.624.258-36
Tayanna Cristina Passos Pereira, Analista de Saneamento, CPF 124.418.846-89
Alexander Luiz Fernando, Analista de Saneamento, CPF/MF 391.069.568-07
Igor Tadeu Contreiras P. de Araújo, Analista de Saneamento, CPF/MF 354.448.708-00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 29 de setembro de 2026.
Fernando Alberto de Moraes – Superintendente Interino – Port. 1555/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 27, DE 2026

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação em licitações no âmbito da autarquia municipal.

FERNANDO ALBERTO DE MORAES, Superintendente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro do SAAEJA, para atuarem como agentes de contratação em licitações, no âmbito dessa autarquia:

a) RICARDO SEBASTIÃO ROSETO, matrícula funcional nº 0009 e inscrito na Cédula de Identidade nº 18.346.810
b) VANESSA PRISCILA MARIANO BOVOLENTA, matrícula funcional nº 0098 e inscrita na Cédula de Identidade nº 46.135.451-2

Art. 2º O edital indicará em cada certame licitatório o agente responsável pela realização dos trabalhos.

Art. 3º Compete ao responsável pelo Departamento de Administração realizar a coordenação dos trabalhos dos agentes de contratação, bem como a distribuição equitativa e proporcional dos processos licitatórios entre esses.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 001, de 28 de abril de 2025.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 29 de setembro de 2026.

FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888
Assinado de forma digital por FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888 Dados: 2026.09.29 15:10:42 -03'00'

Fernando Alberto de Moraes
Superintendente Interino – Port. 1555/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna
Rua Maranhão, 420, Jardim Bela Vista, Jaguariúna-SP, CEP 13911-416
Tel. (19) 3199-7501

PORTARIA Nº 28, DE 2026

Designa servidores para atuarem como Pregoeiros em licitações no âmbito da autarquia municipal.

FERNANDO ALBERTO DE MORAES, Superintendente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Art. 18, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, o Art. 149, da Lei Complementar Municipal n 411/2024 e a Lei Municipal nº 2.995, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro do SAAEJA, para atuarem como pregoeiros em licitações, no âmbito dessa autarquia:

a) RICARDO SEBASTIÃO ROSETO, matrícula funcional nº 0009 e inscrito na Cédula de Identidade nº 18.346.810
b) VANESSA PRISCILA MARIANO BOVOLENTA, matrícula funcional nº 0098 e inscrito na Cédula de Identidade nº 46.135.451-2

Art. 2º O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro responsável pela realização dos trabalhos.

Art. 3º Compete ao responsável pelo Departamento de Administração realizar a coordenação dos trabalhos dos pregoeiros, bem como a distribuição equitativa e proporcional dos processos licitatórios entre esses.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 002, de 28 de abril de 2025.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna, aos 29 de setembro de 2026.

FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888
Assinado de forma digital por FERNANDO ALBERTO DE MORAES:32825821888 Dados: 2026.09.29 15:04:25 -03'00'

Fernando Alberto de Moraes
Superintendente Interino / Port. 1555/2026